

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 685, de 01/03/2023, no valor de R\$ 132.000,00.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 687, de 01/03/2023, no valor de R\$ 36.000,00.

Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2107.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 689, de 01/03/2023, no valor de R\$ 24.000,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).  
Contratada: NOVA ERA SAÚDE COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA – EIRELI.  
Data de Emissão do Contrato: 08 de março de 2023.  
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do corrente ano.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº: 024754/2021-SMSA.  
Espécie: Contrato Administrativo nº 053/2023/SMSA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – MÁSCARAS PARA ATENDIMENTO ANUAL – EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 050/2022.  
Valor: R\$ 52.000,00.  
Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 684, de 01/03/2023, no valor de R\$ 35.750,00.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 686, de 01/03/2023, no valor de R\$ 6.500,00.

Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2107.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 688, de 01/03/2023, no valor de R\$ 9.750,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).  
Contratada: INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES K-DU - EIRELI  
Data de Emissão do Contrato: 08 de março de 2023.  
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do corrente ano.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA**

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Processo nº: 030121/2019-SMSA  
Espécie: Contrato nº 9912479167 – Dispensa de Licitação (art. 24, XIII – Lei 8.666/93).  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS, TELEMÁTICOS, FORNECIMENTO DE PRODUTOS E ADICIONAIS, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2085.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002)

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2085.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002)  
Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática:

10.301.0033.2094.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).  
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Data de Assinatura: 04 de fevereiro de 2023.  
Vigência: prorrogação por mais 12 (doze) contados a partir da data de sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA**

**NOTIFICAÇÃO PRÉVIA**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 09 de Julho, situada na Rua General Penha Brasil nº 1011, doravante denominado CONTRATANTE, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário Adjunto o Sr. LUIZ RENATO MACIEL DE MELO, brasileiro, portador do RG nº. 22961 SSP/RR e CPF nº. 099.605.382-49, residente e domiciliado na Rua Augusto Cesar Luitgards Moura, nº. 1560, Bairro Paraviana, cidade de Boa Vista/RR, vem, através desta, NOTIFICAR a empresa R.C. DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.767.832/0001-33, com endereço na General Ataíde Teive, nº 3103, Bairro Burity, Boa Vista/RR, CEP nº 69.309-167, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL CERQUINHO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade nº. 2491810 SSP/RR e CPF nº 001.726.532-07, brasileiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Manoel Vicente de Souza, n.º 149, Asa Branca, Boa Vista/RR, para que, no prazo de 05 (cinco) dias apresente DEFESA, de acordo com o §2º do artigo 87 em virtude do descumprimento contratual passível de sanção prevista no art. 87, incisos I e II da Lei Federal n.º 8666 de 21 de junho de 1993.

Boa Vista - RR, 08 de março de 2023.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**PORTARIA Nº 020/2023– GAB/SMO**

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 081-SMO/GC/DPLAN/2023, Processo nº 2380/2022-SMO, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia no município de Boa Vista-RR.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora: Deusiana Ferreira Costa Gouveia, Engenheira Civil, CREA 0914660993, lotada nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA;

Art. 2º – Designar o servidor Wilas dos Santos Carvalho, Cargo: Assessor 3, Matrícula nº 25695, como fiscal administrativo do contrato acima descrito.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, em 13 de março de 2023.

Gino Sérgio de Sousa Falcão  
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE  
PRORROGAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇOS

Processo nº: 12620/2021/SMEC

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EXECUÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 015/2022 DO CONTRATO Nº 253/2022/SMEC

Objeto: 1.1. Prorrogar o prazo de vigência da Execução da Ordem de Serviços nº 015/2022 do Contrato nº 253/2022/SMEC, por 50 (cinquenta) dias, a partir de 15 de março de 2023 com término previsto para 03 de maio de 2023, considerando a Cláusula Décima Segunda do Contrato.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC  
CONTRATADA: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Data de Assinatura: 14 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 009/2023

FIRMA: RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 38.134.155/0001-93.

Providenciando a execução/prestação dos serviços, objeto da Concorrência nº 007/2022-SRP, constante no Processo nº 2380/2022-SMO a qual será executada e regida em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato nº 081-SMO/GC/DPLAN/2023 e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

FISCAL TÉCNICO: Deusiana Ferreira Costa Gouveia, Engenheira Civil, CREA 0914660993.

FISCAL ADMINISTRATIVO: Wilas dos Santos Carvalho, Cargo: Assessor 3, Matrícula nº 25695.

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia no município de Boa Vista-RR, conforme discriminado e especificado no Edital.

DO PREÇO E PAGAMENTO:

O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 3.219.038,30 (três milhões, duzentos e dezenove mil e trinta e oito reais e trinta centavos), que deverá ser pago pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho: 1001 -Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.119, Elemento de Despesa: 4.4.90.39.00 - Fonte de Recurso: RECURSO PRÓPRIO, R\$ 3.219.038,30 (três milhões, duzentos e dezenove mil e oito reais e trinta centavos)

DO PRAZO:

O prazo de execução do objeto será de 90 (noventa) dias, contados da emissão da Ordem de Serviços, conforme Cláusula Décima Segunda - Prazo para Execução da Obra/Serviço, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, § 1º e incisos, c/c § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

A execução da obra/serviço será iniciada em até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Serviço emitida pela Contratante.

Boa Vista-RR, 13 de março de 2023.

Gino Sérgio de Sousa Falcão  
Secretário Municipal de Obras - Adjunto  
Engenheiro Civil CREA-RR 0915874539

Jânio Ribeiro Lopes  
CPF nº 750.957.002-63  
Representante

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 4543/2022/SEMGES.

Espécie: CONTRATO 93 - SEMGES/ASSEPRO/2023.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO ARTCANTO, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote I.

Valor: R\$ 216.428,23 (duzentos e dezesseis mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da:

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01 Funcional Programática: 08.241.0048.2167.000 Categoria Econômica: 4.4.90.52.99 Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 106, de 01/03/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: ANDRE VIEIRA SILVA EIRELI - EPP.

CNPJ: 04.162.481/0001-92.

Data da assinatura: 08 de Março de 2023.

Vigência: O instrumento contratual terá vigência de 06 meses, contado a partir da data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 32473/2019/SEMGES.

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 170-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de vigência do Contrato 170/SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, oriundo do processo 32473/2019, cujo objeto é Fornecimento de vales transportes com cartões Boa Vista Card/Cartão Cidadão, a fim de atender os usuários do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS/SPSB/SEMGES, administrado pela Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES.

Pelo presente instrumento fica prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 10 de março de 2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES

Contratada: CIDADE BOA VISTA TRANSPORTES URBANOS LTDA

CNPJ: 06.353.071/0002-35.

Data de Assinatura: 06 de março de 2023.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 019/2023- GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor KAYRON CRISTIAN ALENCAR OLIVEIRA, matrícula nº